

COPIA DE BRAZAM DE ARMAS, E SENTENCA QUE

o Doutor Francisco de Brito Pereira, Arcediago de Fonte Arcada na santa See de Braga alcançou para bem de sua justiça, & de seus sobrinhos.

DOM Philippe Terceiro nosso Senhor Rey de Portugal, & dos Algarues, daquem & dalem Mar em Africa, Senhor de Guiné, & da conquista, navegação, commercio de Etyopia, Arabia, Persia, & da India, &c. Faço saber aos que esta minha Carta de Brazão de Armas, & nobreza, digna de see, viré, que por parte do Doutor Francisco de Britto Pereira Arcediago de Fonte Arcada na Santa See de Braga, & Irmão legitimo de Pay & Mây de Esteuão Ribeyro ~~Capitão~~ *de Brito.* Caleyro da Ordem de nosso Senhor Iesu Christo, & Cômendador que foi de S. Gens de Parada, & de Dona Antonia Pereira filha de Lopo Diaz de Britto, & netos de Lopo Diaz de Brito, & bisnetos de Gonçalo Lopez de Brito, terceiros netos de Mendo Affonso, & moradores na villa de Viana em Alentejo, junto à Cidade de Euora, & na villa de Portel, que pera bem de sua justiça, & seus sobrinhos Pedro Mascarenhas da Gama, Francisco de Brito Mascarenhas, Esteuão da Gama, & D. Antonia Mascarenhas, netos do sobredito Esteuão Ribeiro, & do Padre Frey Bertolameu d'Azeuedo Religioso da Ordem de Sancto Agostinho filho da dita Dona Antonia Pereira, lhe he necessario provar pellas Chronicas dos Reys de Portugal, & por certidões autenticas, tiradas dos livros das nobrezas do Reyno, feito pello Infante Dó Pedro, que está na torre do Tombo da Cidade de Lisboa, & do Cartorio da Cômenda da vera Cruz, & do Cartorio da Camara da Villa de Portel, & por instrumento de seis testemunhas, qualificadas, tirado na dita villa de Viana, como elle supplicante Francisco de Brito Pereira, descende por linha legitima Masculina & Paterna do Infante D. Affonso Dinis filho del Rey D. Affonso III. chamado o Brauo, & Neto del Rey Dom Dinis, & da Raynha Santa Isabel, & dos mais Reys antecessores do Reyno de Portugal; & por linha feménina he descendente também da Infante Dona Tareja Affonso filha natural del Rey D. Affonso Henriquez I. Rey deste Reyno, se mostra o presente, não auer em sua geração nenhũa bastardia, nem sangue de Iudeu, ou Mouro, nem gentio, nem outra roim ou baxa casta, o que se proua pella maneira seguinte. Conuem a saber, descender elle supplicante de D. Ioão Auoim, de illustrissima geração, que foy Mordomo mór del Rey Dom Affonso III. Conde de Bolonha em França; o qual Dom Ioão Auoim foy fundador, & Senhor da villa de Portel; & elle, & sua molher D. Marinha Affonso de Araganil, derão & dotarão à Religião de S. Ioão de Malra os padroados das Igrejas do Mosteiro do Marmelar, sitas na villa de Portel, que he hoje a Cômenda da vera Cruz; & do dito Dom Ioão Auoim, & sua molher, nasceu seu filho Dom Pedro Anes de Portel, o qual casou com Dona Costança Mendez bisneta do Conde Dom Mendo de Souza, chamado o Souzão filho de Dom Mendo Gracia de Souza, & de sua molher Dona Vrraca Sanches, filha de Dom Sancho Nunez, grande senhor naquelle tempo, & de D. Tareja Affonso filha natural del Rey Dom

6, 7, 4

D. Affonso Henriquez Primeyro Rey de Portugal; do qual D. Pedro Anès de Portel, & de sua molher D. Costança Mendez, nacerão dous filhos machos, ambos chamados D. João Pires, dos quaes não ficou nenhũa geração, teue mais duas filhas, hũa chamada D. Branca Pirez ou Mendez, a qual casou cõ o Infante D. Pedro filho bastardo & Conde de Barcellos, que foy o que escreueo o liuro das gerações, de que se falla acima, dos quaes não ficou tambem nenhũa geração, a outra filha chamada D. Maria Pirez Ribeira, herdeira dos Estados de seu Pay, & Auõs foy casada com o Infante Dom Affonso Diniz filho del Rey D. Affonso III. de Portugal, & teue della cinco filhos, conuem a saber, Pedro Affonso, Rodrigo Affonso, Diogo Affonso, & Dom Gracia Mendez, & D. Gonçalo Mendez. Diogo Affonso foy cazado com Dona Violante Lopez, filha de Lopo Fernandez Pacheco senhor da villa de Ferreira, & irmão do grande Diogo Lopez Pacheco, que foy do Conselho del Rey Dom Affonso III. do dito Diogo Affonso, & sua molher nacerão dous filhos, Alvaro Diaz, & Lopo Diaz, descendentes do dito Pedreanes de Portel; do dito Lopo Diaz naceo Diogo Lopez Pacheco, & do sobredito Diogo Lopez Pacheco, naceo Mendo Affonso, & de Mendo Affonso naceo Gonçalo Lopez de Brito & Francisco Mendez. De Gonçalo Lopez de Brito naceo Lopo Dias o velho, do qual Lopo Dias de Brito o velho assi chamado, naceo Lopo Dias de Brito, Pay do dito Arcebisgo Francisco de Brito Pereira; & por isto bem se proua descender do sobredito Infante, & senhores de Portel, como dizia o instrumêto de testemunhas, pois dos senhores de Portel, não ouue outra descendencia nã geração. O que tudo se mostra do instrumento, Certidões, Chronicas, & mais papeis, q offereceo em proua, dadas; & me pedia na minha Meza do Desembargo do Paço desta Cidade de Lisboa, lhe mandasse passar brazão de suas armas, & nobrezas, conuem a saber, das armas dos Reys, dos Britos, & Pereiras de que descende, & procede; & tendo respeito a sua petição mandei por meus Desembargadores do Paço, & ao Corregedor do Ciuel da Corte desta Cidade de Lisboa, o Doutor Inacio Collasso de Brito conhecesse da dita causa, o qual a sentenceou conforme ao que o supplicante relata na petição asima; & visto por mim a sua sentença, & boa informação mandei ao meu Rey d'armas Portugal, que sendolhe apresentado tudo com meu despacho, conuem a saber, os papeis, & sentença publicada nesta Cidade de Lisboa por mim, achou constar de tudo por testemunhas dignas de fee, q o sobre dito Doutor Francisco de Brito Pereira, & seus sobrinhos, & seus antecessores são pessoas descendentes dos Reys deste Reyno, & fidalgos muito nobres, por quãto o supplicante procede de Pay, Mãe, & Auõs das ditas pessoas asima. E visto pello dito meu Rey d'armas seu requirimento, & meu despacho, papeis, & sentença que tudo fica em seu poder, buscou os liuros da nobreza, & nelles achou as armas resistadas & illuminadas, a saber hum escudo esquadelado o primeiro das armas do Reyno, o campo de prata, & cinco escudinhos de azul, & Cruz, & em cada hum cinco bezantes de prata em aspa, & hũa bordadura de vermelho, cheia de Castellos de ouro, com frestas portas lauradas de preto. As segundas dos Britos, o câpo vermelho, & noue lisongas de prata, em tres pallas em cada hũa hũ Leão de purpura. As terceiras dos Pereiras, o campo vermelho, & hũa Cruz de prata florida, vasia do campo; as vltimas ao contrario às do Reyno, & por differença nada, & por timbre dos Britos hum Leão de purpera rompente, lisongiceado de prata, Elmo de prata aberto, guardado d'ouro, paquife dos metais, & cores das armas; & por assim lhe pertencerem, & as poderem trazer, & vzar dellas o dito Doutor Francisco de Brito Pereira, & seus sobrinhos, & descendentes, assi como seus antecessores as trouxerão, & vzarão dellas nos tempos antigos; & com ellas poderã entrar em batalhas, campos, duellos, retos, escaramuças, & desfilios, & exercitar todos os outros actos licitos de guerra, & de paz; & assi as poderã trazer

trazer em seus aneis, signetes, & diuifas, & pollas em suas casas, & edificios, & deixallas
por em sua propria sepultura; & finalmente ferirse, honrarse, & aproueirarse dellas em
todo, & por todo como a sua nobreza, & fidalguia conuem. Pello que mando a todos
meus Desembargadores, Corregedores, Prouedores, Iuizes, Alcaldes, Meirinhos, & a
todas as mais justicas de meus Reynos; & assi mais 20. officiais de nobrezas, Rey darmas,
arautos, & passauantes, que ora saõ, & ao diante foren, o cumprãõ, & guardem, & façãõ
guardar, assi & da maneira que neste brazão d'arma se contem; passado com todos os
priuilegios, graças, honras, liberdades, merces que deue auer os nobres fidalgos muyto
conhecidos; & por verdade, & em fê de testemunho lella, vay assinado pello meu Rey,
de Armas Portugal. Dado nesta Corte, & Cidade de Lisboa aos 19. de Março Anno
do nascimento de nosso Senhor Iesu Christo de 1632. E eu Martim Affonso Rey darmas
Portugal pedi a Ioão Baptista Rey darmas Algarue por Sua Magestade que este brazão
assinasse, por o Escriuão da nobreza Francisco Luisfer fora da Cidade; & me pedio q
escreuesse, & sobescriui.

Portugal pp Rey Darmas.

Foy refistado este Brazão d'Armas, no liuro do refisto da nobreza dos fidalgos della
que está em meu poder, às folhas vinte oito. E eu Rey Darmas Portugal me assiney
de meu nome oje o primeiro de Abril de 1632.

Martim Affonso Valdouino,

